



Brejetuba, 30 de junho de 2017

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 14/2017

Proposicao:Indicação nº 79/2017

Regularizar a lei nº 535/2011, para que a licença maternidade de 180 dias atinja a todas as servidoras municipais efetivas, contratadas e comissionadas, bem como para que a licença paternidade seja estendida para 20 (vinte) dias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação: Proposição Incluída

Complemento: Encaminhamento ao Plenário a indicação para votação.

Providências: Para Discussão e Votação

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo